

**TERCEIRO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 075/2023/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/465397**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO
DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS
UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.**

CONTRATADA: GONÇALVES E SABINO S/S LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.037.869/0001-43, com sede na Rua da Tapagem, nº. 912, Sala C 8, Bairro: Centro – CEP: 78.210-098, Cáceres/MT, telefone: (65) 99939-9537, e-mail: andigoncalves@hotmail.com, neste ato representado pelo **SR. ANDERSON GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 574066 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 596.140.902-72.**

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/65860**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, do tipo menor preço por Grupo resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO AO CONTRATO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciada:



1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1.O presente instrumento tem por objeto RETIFICAR o PREFÁCIO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO do CONTRATO N° 075/2022/SES/MT.

ONDE SE LÊ:

**SEGUNDO APOSTILAMENTO CONTRATO N° 075/2023/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022
PROCESSO N° SES-PRO-2022/465397**

LEIA SE:

**SEGUNDO APOSTILAMENTO CONTRATO N° 075/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022
PROCESSO N° SES-PRO-2022/465397**

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 075/2022/SES/MT.

2.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde